



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 115/2019

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob nº 208/2019, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido à servidora Marília Ângela Simon – Odontóloga, Padrão 06, Classe D, no valor de R\$ 8.239,23 (oito mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de agosto de 2013 à agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de Abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 22 de abril de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br